

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
**Construção de Viveiro de Mudas**

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

- O presente deve ser detalhadamente analisado em todas as suas peças, ficando claro que os sistemas ou elementos apontados em quaisquer das peças deve ser considerado como se estivesse estabelecido em todas e os que não forem relatados entender-se-ão conforme ABNT ou NBR respectivas;
- Antes da apresentação da proposta, a proponente deverá examinar os documentos fornecidos pelo Contratante bem como, vistoriar previamente o local onde será executada a obra;
- Eventuais dúvidas, omissões ou discrepâncias, constatadas pela proponente, deverão ser encaminhadas por escrito a Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo antes do processo licitatório de acordo com o edital da licitação.
- Não serão aceitas reclamações posteriores à licitação;
- A mão de obra será de primeira qualidade, devendo ser especializada para a obra ora licitada, e será de inteira responsabilidade da Contratada;
- Os equipamentos e materiais deverão ser devidamente adequados para a finalidade do Memorial Descritivo, de acordo com as normas pertinentes ao serviço;
- A execução deverá estar de acordo com o disposto no presente Memorial Descritivo, Edital de Licitação, Ordem de Execução de Serviço e Supervisão do Contratante e demais normas relativas à boa técnica do ramo;
- Ficará a critério da Fiscalização da Contratante impugnar e mandar demolir ou refazer trabalhos executados em desacordo com o projeto;
- A Contratada deverá oferecer por escrito garantia de 5 (cinco) anos sobre os serviços realizados e os materiais empregados, contados a partir da entrega dos serviços à Contratante, de acordo com o art. 618 do Código Civil.
- A Contratada deverá refazer ou substituir, sem ônus ao Contratante, os serviços que apresentarem vícios de execução e os materiais que apresentarem defeitos ou não atenderem às normas de fabricação em vigor.

**2. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

**2.1 Limpeza do terreno.**

- A limpeza do terreno deve ser realizada em toda área a ser ocupada pela obra e pelas instalações necessárias à sua execução, retirando a vegetação existente, e removendo os detritos e obstáculos encontrados para local que não afete a segurança das instalações e da futura obra;
- As operações de desmatamento, destocamento e limpeza serão executadas mediante a utilização de equipamentos complementados com o emprego de serviços manuais. O equipamento será em função da densidade e do tipo de vegetação existente e dos prazos previstos para a execução dos serviços e obras;
- O desmatamento compreende o corte e remoção de toda vegetação, qualquer

que seja sua dimensão e densidade;

- O destocamento e limpeza compreendem as operações de escavação ou outro processo equivalente, para remoção total dos tocos e, sempre que necessário, a remoção da camada de solo orgânico;
- Os materiais provenientes do desmatamento, destocamento e limpeza serão queimados, removidos ou estocados.

## **2.2 Trabalhos em terra e locação de obra.**

- Antes do início dos trabalhos de locação da obra, o terreno deverá estar perfeitamente limpo, de forma que a área onde serão executados os serviços esteja perfeitamente visível;
- A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico;
- Sempre que possível, a locação da obra será feita com equipamentos compatíveis com os utilizados para o levantamento topográfico. Cumprirá ao Contratante o fornecimento de cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra;
- Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados através de estacas de madeira de (5 x 5 x 45 cm) cravadas na posição vertical com o centro da superfície de topo indicada por meio de um prego;
- A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, serão perfeitamente nivelados e fixados de modo a resistirem aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidades de fuga da posição correta;
- A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação nas tábuas ou sarrafos dos quadros, por meio de cortes na madeira e pregos;
- Durante a execução dos elementos da infra-estrutura, deverá ser procedido um controle contínuo das cotas e dos alinhamentos. Para as cotas será adotada uma tolerância de 5 mm e para os alinhamentos uma tolerância de 2 cm; no caso dos alinhamentos, todavia, o centro do topo dos elementos de infra-estrutura não deverá apresentar qualquer diferença em relação ao eixo da obra;
- O recebimento dos serviços de Locação de Obras será efetuado após a Fiscalização realizar as verificações e aferições que julgar necessárias. A Contratada providenciará toda e qualquer correção de erros de sua responsabilidade, decorrentes da execução dos serviços;
- A locação do canteiro deverá ser feita de modo a permitir as facilidades de operação durante a execução das obras de Construção. Se a importância desta exigir, a juízo da CONTRATANTE, a instalação do canteiro deverá ter objeto detalhado, com a especificação de todos os materiais que serão utilizados na sua edificação;
- A escavação será executada mediante a utilização racional de equipamentos adequados, que possibilitem a execução da obra sob as condições especificadas e produtividade requerida;
- A CONTRATADA deverá proceder aos serviços de locação, conforme desenhos de arquitetura;

- Para a execução da obra, deverá a CONTRATADA empregar equipamentos de precisão, submetido à prévia aprovação da CONTRATANTE, o responsável pelos serviços topográficos de verificação, deverá ser de nível “Agrimensor” e ter experiência comprovada no trabalho a ser desenvolvido;
- Correrão por conta da CONTRATADA as ligações de Elétrica e Hidro-Sanitárias, bem como o prolongamento das redes de água, luz e força, inclusive o pagamento de suas respectivas contas junto às Concessionárias.

### 2.3 Identificação da obra.

- A Contratada deverá mandar confeccionar e instalar, a critério da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, placa identificadora da obra, executada estritamente de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização;
- As placas de identificação da Contratada (executadas de acordo com as exigências do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia - CREA) e de eventuais Consultores e Firms Especializadas, deverão ter suas dimensões submetidas à aprovação da Fiscalização, que determinará, também, o posicionamento de todas as placas no canteiro de serviço.

### 3. FUNDAÇÃO:

- Execução de fundações através de Estacas do tipo “Bloca de concreto Armado” diâmetro 20cm profundidade mínima de 6,00 metros;
- Só poderão ser iniciados os serviços após a verificação da locação das estacas pela fiscalização.
- A concretagem será até um diâmetro acima da cota de arrasamento da estaca, sendo este excesso cortado para o preparo da cabeça da estaca;
- Em hipótese alguma poderão ser paralisados os serviços de concretagem no meio de uma estaca;
- O concreto utilizado nas estacas deve ter no mínimo ***fck=25MPa***;
- O fornecimento, os ensaios e a execução das armaduras devem obedecer ao projeto estrutural e normas da ABNT;
- Não pode ser empregado aço de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia da Fiscalização e do autor do projeto estrutural;
- A ferragem deve ser colocada limpa na forma, isenta de crostas soltas de ferrugem e terra, óleo ou graxa, e estar fixa de modo a não sair da posição durante a concretagem;
- Devem obedecer rigorosamente as normas da ABNT, em especial a NBR 7212;
- As vigas baldrame deverão ter seção de 20x30 cm, deverão ser devidamente armadas e concretadas dentro das formas de madeira, sob armadura das ferragens; deverão ser colocados 0,05 m de lastro de pedra britada antes da concretagem;
- Antes da concretagem das vigas baldrame deverá ser prevista a colocação de armaduras dos pilares; as ferragens previstas (arranques) serão as mesmas dos pilares;
- As formas a serem utilizadas, serão em madeira comum (pinho ou equivalente) ou de compensado tipo Madeirit, apresentando geometria, alinhamento e dimensões de acordo com o projeto estrutural;
- As formas deverão ser reaproveitadas por pelo menos 5 (cinco) vezes;

- A alvenaria de embasamento deverá ser executada em tijolo maciço comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, no traço 1:0,25:3;
- Execução de impermeabilização do embasamento e arrimo;
- Cabe a CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução da obra em consonância com os elementos planialtimétricos da locação, como também, tomar cuidados especiais visando a segurança e a estabilidade dos solos e obras existentes ao redor.

### **Normas Técnicas**

NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e Medidas de proteção contra quedas de altura

NBR7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado

NBR 6118: Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado

NBR9574 - Execução de impermeabilização

## **4. ALVENARIA ESTRUTURAL:**

- As paredes internas e externas serão em ***blocos de concreto aparente estrutural***, nas espessuras ***(14x19x39) cm***;
- Deverão apresentar prumo e alinhamento perfeitos, fiadas niveladas e espessuras de juntas compatíveis com o material utilizado e detalhes do projeto;
- Os elementos de alvenaria que absorvem água deverão ser molhados por ocasião de seu emprego de modo que seja garantida a não absorção de água da argamassa de assentamento;
- O assentamento dos elementos de alvenaria deverá ser feito de modo que as fiadas sejam perfeitamente niveladas, as juntas apresentem espessura uniforme e o preenchimento das superfícies de contato, pela argamassa de assentamento seja total;
- Todas as alvenarias deverão ser executadas, de maneira que as emendas de fiada ocorram predominantemente numa só vertical;
- Principalmente durante o tempo de cura da argamassa de assentamento, deverão ser tomados os cuidados necessários para que sejam evitados choques ou batidas violentas nas alvenarias já levantadas;
- Os serviços de encunhamento só poderão ser iniciados quando decorridos, pelo menos, 5 (cinco) dias do térmico do levantamento das respectivas alvenarias;
- As argamassas deverão ser preparadas em quantidades compatíveis com as necessidades de cada etapa de serviço, com amassamento feito mecanicamente, de forma contínua e com duração nunca inferior a 90 segundos, contados a partir do momento em que todos seus componentes, inclusive a água, tiverem sido lançados na betoneira;
- O amassamento manual será permitido sempre que a quantidade de argamassa a ser manipulada não justifique o emprego de betoneira, desde que executado, com o rigor técnico necessário, em masseiras, tabuleiros ou estrados, suficientemente planos, impermeáveis e resistentes;

- A adição de agregados, no preparo da argamassa, deverá ser feita por intermédio de caixas de madeira confeccionadas com o volume de 35 litros, ou respectivos múltiplos, de modo a proporcionar o rigor necessário à obtenção dos traços recomendados;
- Serão utilizados blocos de concreto de 1º qualidade, com dimensões definidas no projeto e na planilha orçamentária e com as seguintes características:
  - a) Resistência à compressão e demais características, compatíveis com as determinações da ABNT.
  - b) Estarem isentos de trincas, fraturas ou outros defeitos que possam comprometer a resistência e a durabilidade, que apresentem arestas e vértices íntegros e resistentes, além de superfícies homogêneas e suficientemente ásperas para garantir uma boa aderência do revestimento especificado.
- O assentamento dos blocos de concreto deverá ser feito com argamassa de cimento e areia 1:0,25:3 e juntas de amarração com espessura máxima de 10 mm;
- Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento;
- A procedência dos blocos deverá ser de fábricas idôneas, de acordo com as normas da ABNT, sendo aprovada uma amostra pela fiscalização.
- No caso de vergas para portas, faz-se necessária a utilização de escoramentos.
- Na presença de sucessivos vãos, cujas distâncias sejam inferiores a 0,60 m, deve-se executar uma verga contínua.

### **Normas Técnicas**

NBR 6136 - Blocos de concreto estrutural aparente.

### **5. CHAPISCO:**

- Será executado com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Será aplicado na laje e nas paredes internas e externas dos arcos no pátio.
- Para aplicação do chapisco, a base deveser estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
- Quando a base apresentar elevada absorção, molhar antes da aplicação.
- A aplicação do chapisco deveser realizada através de aspensão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se pretende revestir

### **Normas Técnicas:**

NBR13281 – Argamassa para assentamento e revestimento de paredes internas e externas.

### **6. EMBOÇO/MASSA ÚNICA:**

- Será executado com argamassa mista de areia, cimento e cal no traço 1:2:8. Será aplicado na laje e nas paredes internas e externas dos arcos no pátio.
- O emboço deve ser iniciado somente depois de concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento, obedecendo aos seguintes prazos mínimos:

- a) 24 horas após a aplicação do chapisco.
- b) 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboço.
- A espessura máxima admitida para o emboço é de 20 mm.
  - Usar guias para sarrafeamento, espaçadas no mínimo 2m.
  - Após a execução das guias ou mestras deverá ser aplicada a argamassa, entre as guias em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro.
  - Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

### **Normas Técnicas**

NBR7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas

### **7. ESQUADRIAS:**

- As portas e janelas deverão ser executadas de acordo com as determinações de projeto executivo, no que diz respeito a dimensionamento, funcionamento, localização e instalação;
- Os vidros deverão ser do tipo temperado de 8 mm e 10 mm;
- As esquadrias metálicas deverão obedecer rigorosamente, quanto a sua localização, dimensão e execução, as indicações do projeto arquitetônico e detalhes construtivos. Todas as esquadrias serão fornecidas montadas completas, incluindo dobradiças, fechos, baguetes, arremates, contra-marcos, vedação etc. As esquadrias deverão ser limpas de toda a ferrugem e escamas de laminação através de processo químico ou mecânico, e posteriormente protegidos com pintura anti-ferruginosa (ver especificações de pintura). As esquadrias terão dispositivos que permita a drenagem de água que por ventura possa penetrar no interior dos perfis. A justaposição da folha com as guarnições será estanque a água de chuva, não tendo frestas que permitam a passagem de corrente de ar. As esquadrias para serem assentadas em alvenarias, serão fixadas nos vãos por meio de chumbadores previamente soldados. Para vãos de concreto aparente a fixação deverá ser com parafusos em buchas.
- As esquadrias de madeira serão fixadas em batentes e guarnições de madeira executados em madeira de lei;
- Os batentes deverão ser fixados por meio de grapas metálicas apropriadas, devidamente chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3;
- As ferragens das portas de madeira deverão ser de 1ª qualidade, com funcionamento preciso e fixação com parafusos de acabamento idêntico aos da ferragem;
- Por ocasião do transporte, manuseio e estocagem das esquadrias na obra, deverão as mesmas ser protegidas observando-se o máximo de cuidado para não serem feridas;
- Todas as peças dotadas de componentes móveis deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, cabendo à Contratada efetuar os ajustes que

se fizerem necessários, inclusive a substituição parcial ou total da peça, até que a condição seja satisfeita.

- Serão aplicadas uma demão de fundo branco fosco e duas demãos de tinta esmalte sintético.

## **8. PISO:**

- Os pisos só podem se executados após estarem concluídas todas as canalizações que devem ficar embutidas;
- Todos os pisos laváveis devem ter declividade mínima de 0,5% em direção aos ralos ou portas externas; a declividade deve ser dada no contrapiso, em alguns casos, quando a dimensão de ambiente o permitir, no próprio piso;
- Execução de regularização de base para piso com argamassa acrescida de aditivo impermeabilizante de cimento e areia no traço 1:5, e=3 cm;
- Imediatamente após terem sido batidas e niveladas, as peças cerâmicas deverão ser limpas com pano úmido ou esponja, removendo-se todo e qualquer vestígio de argamassa, provenientes de simples respingos ou de refluxo através das juntas de assentamento;
- Concluído o assentamento, os pisos cerâmicos deverão ser mantidos sem trânsito por um período mínimo de 48 horas, ao fim do qual serão rejuntados, novamente limpos e mantidos sem trânsito por mais 24 horas;
- Rejuntamento dos pisos com argamassa pré-fabricada, cor a definir, que absorva dilatações e que seja lavável, impermeável e antimoho;
- Os rejuntamentos do piso deverão estar rigorosamente alinhados com os das paredes;
- As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo casos excepcionais. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, ferrugem etc...) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos;
- Os serviços deverão ser executados exclusivamente por mão de obra especializada, com suficiente experiência no manuseio e aplicação dos materiais específicos, de modo que, como produto final, resultem superfícies com acabamento absolutamente desempenado, com prumo, nível, inclinações, caimentos, curvaturas, etc., rigorosamente de acordo com as determinações de projeto executivo;

### **Normas Técnicas**

NBR9817 - Execução de piso com revestimento cerâmico

## **9. PINTURA**

- A alvenaria a ser pintada deverá estar seca e perfeitamente limpa, isenta de pó, graxa ou qualquer outro detrito;
- A pintura deverá ter no mínimo 02 (duas) demãos, espaçadas a cada 4 horas e com diluição recomendada pelo fabricante, sobre uma demão de selador;
- Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea;
- Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante);

- Aplicação de 01 (uma) demão de fundo selante e 02 (duas) demãos de pintura em esmalte na cor a ser definida pela CONTRATANTE, nas esquadrias de madeira;
- Aplicação de 02 (duas) demãos de tinta a óleo nas esquadrias e nos portões de ferro, com aplicação anterior de fundo anticorrosivo.

• **Normas Técnicas**

NBR15382 - Tintas para construção civil

## 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão utilizados cabos e fios; eletrodutos de PVC; condutele; caixa de ligação; quadros; disjuntores; interruptores, tomadas e luminárias de primeira qualidade. Na execução dos serviços de instalações elétricas serão atendidas as exigências do item 18.21 da NR - 18

**Normas Técnicas**

NBR 5410 – Instalações Elétricas.

## 11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- Os sistemas hidráulicos, compreendendo as redes de água fria e esgoto, serão executados rigorosamente de acordo com as normas da ABNT e determinações da concessionária de águas e esgoto local;
- Execução das instalações hidráulicas: passagem das tubulações, caixas de inspeção de esgotos e dos efluentes à rede de esgoto existente (NBR-8160), conforme especificações e detalhes do projeto executivo de hidráulica;

• **Rede de Esgoto:**

- a. Instalação de tubos e conexões com ponta e bolsa soldável de PVC branco, com diâmetros variados.
- b. As pontas dos tubos deverão estar em esquadro e chanfradas.
- c. As tubulações de saída deverão ser ventiladas ou ligadas a ralo sifonado, nas instalações deverá ser verificado ausência de vazamento, fixação e funcionamento do extravasor.
- d. A bolsa de ligação de esgoto deverá ser vedada com massa de vidraceiro, estopa e tinta a óleo.
- e. Execução das instalações de caixas de inspeção de esgotos e dos efluentes à rede de esgoto existente (NBR-8160), conforme especificações e detalhes do projeto executivo de hidráulica.

• **Rede de água fria:**

- a. As instalações prediais serão constituídas por tubulações e conexões de PVC marrom classe 15, com diâmetros variando de 25 mm a 40mm, com materiais certificados como de 1º linha.
- b. Instalação de registros de gaveta com canopla cromada e registros de pressão de 1º linha.
- c. As tubulações devem ser embutidas na alvenaria e no piso.
- d. Execução de abrigo e instalação de cavalete de ¾”.



• **Caixa d'água:**

- a. Entrada de água na caixa de água superior controlada por bóia manual.
- b. Extravasão e descarga realizadas por tubos de PVC com lançamento diretamente no passeio interno.
- c. Saída da distribuição em tubos de PVC, diâmetro 40 mm, acima de 0,50 m do fundo da caixa de água.

• **Louças e Metais Sanitários.**

- a. Conforme projeto, as louças serão niveladas e fixadas com parafusos em buchas plásticas expansíveis, em furos previamente abertos em parede ou piso acabado. As louças e metais sanitários devem obedecer rigorosamente às alturas para fixação ou instalação, a partir do nível do piso;
- b. As peças deverão ser fixas com buchas plásticas e parafusos cromados, rejuntadas ao piso com argamassa de cimento;
- c. A tubulação de saída deverá ser ventilada;
- d. Fornecimento e instalação de vasos sanitários de louça branca, padrão médio com todos os acessórios incluindo tampa em plástico;
- e. Fornecimento e instalação de vaso sanitário de louça branca para deficientes físicos, com todos os acessórios incluindo tampa em plástico;
- f. Fornecimento e instalação de torneiras temporizadas com acionamento hidromecânico de 1ª linha;
- g. Fornecimento e instalação de lavatórios louça branca(cuba), padrão médio com todos os acessórios;
- h. Fornecimento e instalação de porta-toalhas (cabides) junto aos chuveiros e lavatórios;
- i. Fornecimento e instalação de torneiras simples tipo "jardim" para limpeza, uma em cada sanitário, conforme especificado no projeto de hidráulica;
- j. Fornecimento e instalação de papeleiras de louça branca de embutir junto aos vasos sanitários;
- k. Fornecimento e instalação de saboneteiras de louça branca de embutir junto aos chuveiros e lavatórios;
- l. Fornecimento e instalação de 02 (duas) caixa d'água com capacidade para 1000 litros;
- m. Fornecimento e instalação de todos os materiais e acessórios necessários para as adaptações das peças e equipamentos hidráulicos.

## **12. LIMPEZA DE OBRA**

- O local deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento;
- Será removido todo entulho proveniente do serviço, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos;
- Todos os vidros, aparelhos sanitários, equipamentos e cerâmicas serão cuidadosamente lavados, devendo quaisquer vestígios de tinta ou argamassa serem retirados, sob pena de serem refeitas e/ou substituídas;
- Tudo quanto se refere a metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc. deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falha na cromagem;
- Os resíduos sólidos provenientes deverão ser coletados e transportados em caçambas estacionárias apropriadas para bota-fora previamente definido e homologado pelo órgão competente;

- Teste de todos os sistemas.

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **13.1 Execução:**

- Não poderão ser executados serviços sem consulta prévia e autorização do Contratante.
- Deverão ser emitidas **ART** da responsabilidade do profissional relacionado à empresa, estando em conformidade com a Lei Federal nº 6.496/77 da execução dos serviços envolvidos, assinados por profissionais credenciados pelo CREA/CONFEA, conforme Lei Federal 5.194/66 e encaminhar cópias ao Contratante no ato da assinatura do Contrato.
- Todo transporte de equipamentos ou materiais deve ser realizado dentro das normas de segurança e por conta da contratada.
- Caberá somente ao Contratante a suspensão de itens considerados desnecessários, os quais serão subtraídos do valor global.
- Na execução dos serviços poderá haver adaptações para a adoção de materiais com padrão comercial de produção. Neste caso deverão ser aprovadas pelo Contratante eventuais alterações em relação ao projeto apresentado.
- Todos os resíduos da construção deverão ser convenientemente removidos e destinados por conta da Contratada.
- A obra deve ser entregue limpa e com teste em todos os sistemas efetuados;
- Todo entorno afetado pela obra deve ser reconstituído, como calçamento, paredes próximas, etc.

### **13.2 Profissionais:**

- O pessoal empregado deverá ser competente para a execução da obra, além de serem identificados previamente, portar crachá de identificação fornecido pela Contratada, cabendo à fiscalização da contratante e à segurança da Unidade, a proibição da entrada e permanência de indivíduos considerados suspeitos e indesejáveis, ou que de alguma forma representem prejuízos à segurança no local da obra.

### **13.3 Vistoria:**

- As concorrentes deverão vistoriar o local da construção a fim de conhecerem as condições físicas, peculiaridades e quantidades envolvidas.

### **13.4 Observações:**

- A Contratada deverá manter no local o livro diário de serviços, devendo o Contratante receber as segundas vias das folhas do mesmo; nesse livro devem estar registrados os trabalhos em andamento, condições especiais que afetem o desenvolvimento dos trabalhos e o fornecimento de materiais, fiscalizações ocorridas e suas observações, anotações técnicas, etc.

- Para execução dos serviços, o presente Memorial Descritivo não limita a boa técnica e experiência da Contratada, indicando apenas as condições mínimas necessárias para a consecução do objeto de licitação.
- As garantias para a Administração Pública são aquelas previstas na legislação e os demais dispositivos legais vigentes que regem a matéria.
- A Contratada deverá cumprir rigorosamente o disposto na CLT . As irregularidades constatadas pela fiscalização do Contratante deverão ser de pronto sanadas. A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras sempre limpo.
- Serviços transversais que se julgarem necessários (vigilância de canteiro e outros) serão de responsabilidade da CONTRATADA.